



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 18ª Unidade dos Juizados
Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 05/2023/CGJCE

Corregedora-Geral da Justiça:

Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:

Giancarlo Antoniazzi Achutti

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	Pje 0000119-89.2023.2.00.0806
Unidade	18ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Av K, 130 - Bairro: José Walter
Período da Correição	Março de 2023
Portaria	Portaria nº 05/2023/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: José Cleber Moura do Nascimento	Matrícula: 200134
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 06/11/2002	Ingresso na Vara: 25/01/2021
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	01
Felipe Christian Paiva Ferreira		05056026360
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	01
Maria Helena Rios Vasconcelos		5585
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
Samuel de Souza		18890
Francisco Etevaldo Maranhão Nunes (Assistente de Unidade Judiciária)		200374
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	03
José Augusto de Oliveira		127
Hertzlene da Silva Nascimento		4501
Tomas Édson Bandeira Rocha		12347

3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Rebeca Penha de Oliveira		46522
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	01
Antônia Célia Roberto Costa		500048
3.9 CEDIDOS	TOTAL	01
Luciana Maria Santos Bezerra (Supervisora de Unidade Judiciária)		48449
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Francisco Etevaldo Maranhão Nunes	Assistente de Unidade Judiciária	200374
Luciana Maria Santos Bezerra	Supervisora de Unidade Judiciária	48449
Rosemari da Silva Marques Mazza	Conciliador	10232

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Nome:	<input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Não contempla essa categoria		
Responde por outras Comarcas?	Quais?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

5 DO DEFENSOR PÚBLICO

Nome:	<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Cláudio Plutarco		
Responde por outras Comarcas?	Quais?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	29ª, 16ª, 13ª e 18ª Varas Cíveis (estas 2 últimas somente se a outra parte também estiver com Defensor Público)	

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Cível

7 DO ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	2064
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	3
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1962
Data da Inspeção: 19/11/2019	Nº CPA: 8503529-44.2019.8.06.0026
<input type="checkbox"/> Diminuiu <input checked="" type="checkbox"/> Aumentou	Diferença: 102

8 DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Sentenças	1978	164,83	1859	154,92
Acordos	236	19,67	210	17,5
Decisões	1641	136,75	1492	124,33
Audiências	188	15,67	93	7,75
Despachos	1920	160	1488	124
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia				
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2023)				
Processos novos			270	
Processos pendentes de julgamento			1754	
Processos julgados			236	
Processos pendentes de baixa			2064	
Processos baixados			148	
8.3 Gestão do acervo (Mês: Março/Ano: 2023)				
Processos conclusos para Sentença			375	
Processos julgados e não baixados			258	
Processo Suspenso			0	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			29	
Processos em grau de recurso no mês			1	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			58	
Processos entrados no mês			142	
Processos julgados no mês			154	
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)				
Idoso	Pendente de Julgamento		64	
	Pendente de Baixa		87	
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento		3	
	Pendente de Baixa		5	
Doença Grave	Pendente de Julgamento		2	
	Pendente de Baixa		2	
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias				
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias			390	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias			162	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias			26	
Total			578	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias			28,00%	
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade				
Índice de processos com assunto cadastrado			99,85%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)			100%	

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	57
Para Decisão Interlocutória	1

9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	1
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
Como é feito esse controle?	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	() Sim (X) Não
Como é feito?	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza	
10.2 Processos com Representação	
0007470-43.2022.2.00.0000 – Representação por Excesso de Prazo com decisão pelo arquivamento, relativa ao processo nº 3000774-69.2021.8.06.0011, o qual foi julgado extinto sem resolução de mérito em 11.03.2023, conforme consulta ao sistema PJE.	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	5
Arquivados	4

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	2412
Total de audiências realizadas	1324
Audiências não realizadas	36

Audiências canceladas/redesignadas	879
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	156
Processos aguardando a realização de audiência	156
Audiência designada com a data mais distante	05/10/2023

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
3000390-43.2020.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo julgado em 14.10.2021. Recurso Inominado interposto em 24.10.2021. Contrarrazões recursais juntadas em 05.11.2021. Recurso julgado em 15.12.2022. Trânsito em julgado em 13.02.2023. Feito concluso desde 22.03.2023.
3001476-15.2021.8.06.0011	Visto em inspeção. Acordo homologado em 27.07.2022. Arquivado definitivamente em 30.07.2022. Pedido de desarquivamento em 28.09.2022. Pedido de cumprimento de Sentença em 28.02.2023. Feito concluso desde 20.03.2023.
3001127-12.2021.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo julgado em 13.06.2022. Pedido de cumprimento de Sentença em 12.07.2022. Decisão intimando a parte executada em 16.08.2022. Consulta RENAJUD em 15.03.2023. Feito concluso desde 20.03.2023.
3000151-10.2018.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo julgado em 23.06.2020. Trânsito em julgado em 29.03.2021. Pedido de cumprimento de Sentença em 31.03.2021. Decisão intimando a parte executada em 13.10.2021. Audiência UNA de Conciliação em 20.10.2022. Requerimento do executado em 25.11.2022. Feito concluso desde 20.03.2023.
3000091-32.2021.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo julgado em 27.01.2022. Recurso Inominado interposto em 10.02.2022. Contrarrazões Recursais juntadas em 15.02.2022. Recurso julgado em 15.12.2022. Pedido de cumprimento de Sentença em 27.02.2023. Feito concluso desde 20.03.2023.
3000326-96.2021.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo julgado em 21.10.2021. Recurso Inominado interposto em 25.10.2021. Contrarrazões Recursais juntadas em 14.02.2022. Recurso julgado em 02.02.2023. Trânsito em julgado em 02.03.2023. Feito concluso desde 20.03.2023.

3000002-09.2021.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo julgado em 22.04.2022. Embargos de Declaração oposto em 30.04.2022. Julgado Embargos em 29.05.2022. Recurso Inominado interposto em 03.06.2022. Contrarrazões Recursais juntadas em 15.07.2022. Recurso julgado em 30.01.2023. Trânsito em julgado em 08.03.2023. Feito conclusivo desde 20.03.2023.
3001226-84.2018.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo julgado em 29.03.2022. Recurso Inominado interposto em 26.04.2022. Contrarrazões Recursais juntadas em 10.06.2022. Recurso julgado em 01.02.2023. Trânsito em julgado em 10.03.2023. Feito conclusivo desde 21.03.2023.
3000628-96.2019.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo julgado em 16.09.2021. Recurso Inominado interposto em 01.10.2021. Contrarrazões Recursais juntadas em 10.11.2021. Recurso julgado em 16.02.2023. Trânsito em julgado em 16.03.2023. Feito conclusivo desde 21.03.2023.
3000658-39.2016.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo julgado em 26.11.2018. Trânsito em julgado em 08.02.2019. Pedido de Cumprimento de Sentença em 21.02.2019. Deferido pedido de desconsideração da personalidade jurídica em 11.06.2020. Embargos julgados 27.10.2021. Trânsito em julgado em 26.01.2022. Requerimento de liberação de alvará em 19.12.2022. Feito Conclusivo desde 21.03.2023

14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO

Processo	Movimentação
3000138-69.2022.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 25.01.2022. Audiência de Conciliação realizada em 04.07.2022. Feito conclusivo para Decisão em 09.03.2023.
3000682-57.2022.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 29.04.2022. Audiência de Conciliação realizada em 29.11.2022. Feito conclusivo para Decisão em 09.03.2023.
3001130-30.2022.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 26.07.2022. Audiência de Conciliação prejudicada pela ausência das partes em 14.03.2023. Feito conclusivo para Decisão em 14.03.2023.
3001569-41.2022.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 19.10.2022. Audiência de Conciliação realizada em 15.03.2023. Feito conclusivo para Decisão em 15.03.2023.
3001261-05.2022.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 18.08.2022. Audiência de Conciliação realizada em 15.03.2023. Feito conclusivo para Decisão em 15.03.2023.
3001265-42.2022.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 18.08.2022. Audiência de Conciliação realizada em 16.03.2023. Feito conclusivo para Decisão em 16.03.2023.
3001161-50.2022.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 02.08.2022. Audiência de Conciliação realizada em 16.03.2023. Feito conclusivo para Decisão em 16.03.2023.
3001635-21.2022.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 03.11.2022. Decisão proferida acerca de tutela antecipada em 04.11.2022. Feito Conclusivo para Decisão em 16.03.2023.

14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Processo	Movimentação
3000424-81.2021.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 15.04.2021. Audiência de Conciliação realizada em 20.09.2021. Feito conclusivo para julgamento em 22.11.2021.
3000972-43.2020.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 12.12.2020. Audiência de Conciliação realizada em 20.04.2021. Feito conclusivo para julgamento em 12.01.2022.

3000553-86.2021.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 12.05.2021. Audiência de Conciliação realizada em 05.11.2021. Feito concluso para julgamento em 13.01.2022.
3000500-08.2021.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 03.05.2021. Audiência de Conciliação realizada em 21.10.2021. Feito concluso para julgamento em 13.01.2022.
3000160-64.2021.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 10.02.2021. Audiência de Conciliação realizada em 14.06.2021. Feito concluso para julgamento em 31.01.2022.
3000159-16.2020.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 12.02.2020. Audiência de Conciliação realizada em 11.08.2021. Feito concluso para julgamento em 31.01.2022.
3000390-09.2021.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 07.04.2021. Audiência de Conciliação realizada em 30.08.2021. Feito concluso para julgamento em 07.02.2022.
3000770-32.2021.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 16.06.2021. Audiência de Conciliação realizada em 07.02.2022. Feito concluso para julgamento em 07.02.2022.
3000349-76.2020.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 17.04.2020. Audiência de Conciliação prejudicada pela ausência das promovidas. Feito concluso para julgamento em 08.02.2022.
3000988-94.2020.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 15.12.2020. Audiência de Conciliação realizada em 27.04.2021. Processos conclusos para julgamento em 09.02.2022.

14.4 CARTAS PRECATÓRIAS

Processo	Movimentação
3001916-74.2022.8.06.0011	Visto em inspeção. Carta precatória distribuída em 02.12.2022, com última movimentação de devolução em 19.01.2023.
3001954-86.2022.8.06.0011	Visto em inspeção. Carta precatória distribuída em 14.12.2022, com última movimentação de devolução em 16.12.2022.
3001960-93.2022.8.06.0011	Visto em inspeção. Carta precatória distribuída em 15.12.2022, com última movimentação de devolução em 19.01.2023.
3000021-44.2023.8.06.0011	Visto em inspeção. Carta precatória distribuída em 12.01.2023, com última movimentação de devolução em 19.01.2023.
3000026-66.2023.8.06.0011	Visto em inspeção. Carta precatória distribuída em 13.01.2023, com última movimentação de devolução em 03.02.2023.

14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO

Processo	Movimentação
3000682-91.2021.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 02.06.2021. Audiência de Conciliação realizada em 13.12.2021. Feito concluso para julgamento em 16.03.2022.
3001125-42.2021.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 16.08.2021. Audiência de Conciliação realizada em 18.05.2022. Feito concluso para julgamento em 01.08.2022.
3000775-54.2021.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 17.06.2021. Audiência de Conciliação realizada em 08.02.2022. Feito concluso para julgamento desde 10.06.2022.
3000236-54.2022.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 16.02.2022. Audiência prejudicada em 07.04.2022. Audiência de Conciliação designada para o dia 01.06.2023.
3001047-14.2022.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 06.07.2022. Audiência de Conciliação realizada em 03.10.2022. Concluso para julgamento em 18.11.2022.

14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ

Processo	Movimentação
-----------------	---------------------

3000159-16.2020.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 12.02.2020. Audiência de Conciliação prejudicada em 08.03.2021. Audiência de Conciliação realizada em 11.08.2021. Despacho intimando anunciando julgamento antecipado do mérito em 12.08.2021. Feito conclusivo para julgamento em 31.01.2022.
3000973-28.2020.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 12.12.2020. Audiência de Conciliação realizada em 13.10.2021. Audiência de Instrução e Julgamento realizada em 02.06.2022. Feito conclusivo para julgamento em 01.02.2023.
3000615-63.2020.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 20.08.2020. Audiência de Conciliação realizada em 30.06.2021. Decisão intimando anunciando julgamento antecipado do mérito em 14.09.2021. Feito conclusivo para julgamento em 11.02.2022.
3000509-04.2020.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 09.07.2020. Audiência de Conciliação realizada em 16.02.2022. Decisão intimando anunciando julgamento antecipado do mérito em 25.02.2023. Feito conclusivo para julgamento em 27.02.2023
3000796-64.2020.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 15.10.2020. Audiência de Conciliação em 11.08.2021. Decisão intimando anunciando julgamento antecipado do mérito em 14.09.2021. Feito conclusivo para julgamento em 16.02.2023
3000870-21.2020.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 06.11.2020. Audiência de Conciliação realizada em 18.03.2021. Decisão intimando anunciando julgamento antecipado do mérito em 17.08.2021. Feito conclusivo para julgamento em 23.02.2022.
3000349-76.2020.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 17.04.2020. Audiência de Conciliação prejudicada em 08.02.2022. Feito conclusivo para julgamento em 08.02.2022.
3000462-30.2020.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 29.06.2020. Audiência virtual prejudicada em 15.10.2020. Audiência de Conciliação realizada em 10.06.2021. Feito conclusivo para julgamento em 11.02.2022.
3000988-94.2020.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 15.12.2020. Audiência de Conciliação realizada em 27.04.2021. Feito conclusivo para julgamento em 09.02.2022.
3000938-68.2020.8.06.0011	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 27.11.2020. Audiência de Conciliação realizada em 26.11.2021. Feito conclusivo para julgamento desde 17.03.2022.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
3000972-43.2020.8.06.0011	12/01/2022	Conclusos para julgamento
3000553-86.2021.8.06.0011	13/01/2022	Conclusos para julgamento
3000500-08.2021.8.06.0011	19/01/2022	Juntada de Petição de petição
3000159-16.2020.8.06.0011	31/01/2022	Conclusos para julgamento
3000160-64.2021.8.06.0011	31/01/2022	Conclusos para julgamento
3000390-09.2021.8.06.0011	07/02/2022	Conclusos para julgamento
3000988-94.2020.8.06.0011	09/02/2022	Conclusos para julgamento
3000371-37.2020.8.06.0011	11/02/2022	Conclusos para julgamento
3000462-30.2020.8.06.0011	11/02/2022	Conclusos para julgamento
3000575-81.2020.8.06.0011	11/02/2022	Conclusos para julgamento

16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2021

Gestão de Acervo									
Mês	Taxa de Congestionamento	IAD	Meta 01	Meta 02	Meta 04	Meta 06	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
								Quant.	%
Jan/21	47,59%	71,22%	58,27%	NA	NA	NA	1422	481	33,83%
Fev/21	47,49%	76,24%	68,65%	NA	NA	NA	1448	454	31,35%
Mar/21	49,84%	66,74%	69,70%	NA	NA	NA	1546	452	29,24%
Abr/21	50,00%	63,85%	70,48%	NA	NA	NA	1596	372	23,31%
Mai/21	51,33%	53,91%	67,77%	NA	NA	NA	1715	287	16,73%
Jun/21	59,75%	53,12%	62,30%	NA	NA	NA	1909	291	15,24%
Jul/21	56,30%	51,38%	67,36%	NA	NA	NA	1824	89	4,88%
Ago/21	62,20%	58,74%	67,18%	NA	NA	NA	1938	93	4,80%
Set/21	61,33%	62,18%	70,39%	NA	NA	NA	1943	105	5,40%
Out/21	62,48%	62,76%	73,88%	NA	NA	NA	1965	96	4,89%
Nov/21	62,18%	63,19%	73,51%	NA	NA	NA	1988	96	4,83%
Dez/21	62,65%	61,66%	72,91%	NA	NA	NA	2088	225	10,78%

17 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022

Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 12	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/22	63,84%	46,96%	61,04%	85,36%	NA	NA	NA	NA	2173	375	17,26%
Fev/22	62,51%	76,93%	75,18%	86,60%	NA	NA	NA	NA	2124	242	11,39%
Mar/22	60,36%	87,50%	76,16%	87,85%	NA	NA	NA	NA	2088	173	8,29%
Abr/22	60,74%	80,06%	84,39%	89,85%	NA	NA	NA	NA	2143	164	7,65%
Mai/22	59,33%	80,16%	86,71%	92,41%	NA	NA	NA	NA	2155	228	10,58%
Jun/22	55,76%	90,77%	91,32%	94,24%	NA	NA	NA	NA	2066	286	13,84%
Jul/22	56,60%	88,38%	90,34%	94,92%	NA	NA	NA	NA	2096	434	20,71%
Ago/22	57,66%	84,75%	90,09%	96,14%	NA	NA	NA	NA	2142	441	20,59%
Set/22	56,40%	88,63%	88,50%	97,55%	NA	NA	NA	NA	2090	455	21,77%
Out/22	56,41%	87,88%	90,56%	101,21%	NA	NA	NA	NA	2109	287	13,61%
Nov/22	52,19%	96,65%	97,18%	102,13%	NA	NA	NA	NA	1964	326	16,60%
Dez/22	52,12%	96,14%	98,26%	104,79%	NA	NA	NA	NA	1965	331	16,84%

18 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023											
Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femi n.	Violen. Domes t.			Quant.	%
Jan/23	52,39%	71,09%	73,74%	99,40%	NA	NA	NA	NA	1993	506	25,39%
Fev/23	52,56%	85,66%	90,13%	102,41%	NA	NA	NA	NA	1983	532	26,83%

19 COMPARATIVO COM UNIDADES DE MESMA COMPETÊNCIA			
Juizados Especiais Cíveis			
Varas incluídas: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 15º, 16º, 17º, 18, 19º, 21º, 22º, 23º e 24º Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza			
Indicador	Unidades da Competência Somada	Média da Competência	Vara Inspeccionada
Novos Processos	6323	316,15	455
Pendentes de Julgamento	22225	1111,25	1772
Processos Julgados	6226	311,3	423
Pendentes de Baixa	30550	1527,5	2034
Processos Baixados	5338	266,9	356
Taxa de Congestionamento	48,19%		54,18%
Processos paralisados 101 – 180	1925	96,25	350
Processos paralisados 181 – 360	1013	50,65	152
Processos paralisados > 360	164	8,2	40
Processos paralisados há mais de 100 dias	3102	155,1	542
Percentual de Processos paralisados	10,15%		26,26%
Julgados/Casos Novos	84%		92,97%
IAD	72%		78,24%
Meta 1	89,98%		83,29%
Meta 2	105,41%		102,84%
Meta 4	-		-
Meta 8	-		-
Meta 10	-		-
Meta 11	-		-

20 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
20.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 é 67,23%)	
2019	59,47%
2020	47,37%
2021	62,64%
2022	52,12%
2023 (até o mês da inspeção)	54,18%
20.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 120,07%)	
2019	74,35%
2020	109,41%
2021	61,68%
2022	98,04%
2023 (até o mês da inspeção)	78,24%
20.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é maior que 100%)	
2019	74,13%
2020	152,23%
2021	72,87%
2022	109,29%
2023 (até o mês da inspeção)	92,97%
20.4 Meta 1	
Julgados	258
Novos	307
Entrados	0
Entrados por redistribuição	0
Saídos	0
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	83,29%
Julgamentos para atingir a meta	49
20.5 Meta 2	
Julgados	54
Julgados anterior	900
Acervo Inicial	133
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	80
Cumprimento	102,84%
Julgamentos para atingir a meta	0
20.6 Meta 4	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	-
Julgamentos para atingir a meta	-
20.7 Meta 8 – Violência Doméstica	
Julgados	-
Julgados anterior	-

Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	-
Julgamentos para atingir a meta	-
20.8 Meta 8 – Femicídio	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	-
Julgamentos para atingir a meta	-
20.9 Meta 10	
Julgados	0
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	1
20.10 Meta 11	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	-
Julgamentos para atingir a meta	-
20.11 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022	2235
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	326

21 DA VIDEOCONFERÊNCIA

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

22 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

22.1 Em visita realizada à unidade em 22.03.2023, constatou-se que o prédio encontra-se em sua parte externa e interna com aparência deteriorada pela ação do tempo. Segundo informações do Assistente e do Juiz titular, foi realizada visita técnica pelo setor competente para averiguar as dependências da Unidade, contudo até a citada data nenhuma providência foi adotada. Na oportunidade, verificou-se a necessidade de reforma da fachada, bem como presença de cupins e rachaduras nas salas do Juizado. Seguem fotografias tiradas na oportunidade:



Figura 1: Imagem da fachada do 5º Juizado Especial Cível



Figura 2: Imagem da entrada do 5º Juizado Especial Cível



Figura 3: Imagem da sala com cupins e rachaduras



Figura 4: Imagem ampliada da rachadura

23 CONCLUSÃO

Inspecionando a 18ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se que a prestação jurisdicional necessita de aprimoramento, notadamente no que tange à gestão da referida unidade.

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos e visita presencial à Unidade em 22.03.2023, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no PJE, durante a análise por amostragem dos

processos inspecionados.

Nas filas “minutar despacho” e “minutar decisão”, há apenas 44 processos, sendo que em ambas não há processos com prazo excedido; contudo, consta 1 feito na fila “assinar despacho” paralisado entre 180 e 365 dias (3001289-75.2019.8.06.0011). Também se constatou a existência de dois processos pendentes de deliberação sobre embargos de declaração há mais de 100 (cem) dias, quais sejam, 3001677-46.2017.8.06.0011 e 3000498-38.2021.8.06.0011.

No fluxo aguardando designação de audiência, consta número expressivo de processos – 156 (cento e cinquenta e seis) – com data de entrada mais remota em 28.01.2022 (3001495-21.2021.8.06.0011) e vários outros com ingresso ainda no ano de 2022 no fluxo.

No fluxo “Certificar decurso de prazo” há 37 processos, alguns deles com data de entrada ainda em outubro de 2022 (3000712-34.2018.8.06.0011 e 3001003-92.2022.8.06.0011), além de outros com data de ingresso também em 2022.

Em relação aos feitos conclusos para sentença, há 379 processos nessa situação, a qual será abaixo será retratada com maior profundidade quando da análise dos feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias.

As cartas precatórias, em número total de 3, possuem regular tramitação.

Como acima relatado, há de se destacar a quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias na unidade. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 31/03/2023), a 18ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza/CE possuía 542 (quinhentos e quarenta e dois) processos nessa situação, o que corresponde a 26,26% da quantidade de processos pendentes de baixa. Frise-se que a grande maioria dos feitos em tal situação está na movimentação concluso para sentença/julgamento, havendo na unidade, no total, 320 (trezentos e vinte) processos em tal fase (para julgamento), ou seja, 15,73% (quinze vírgula setenta e três por cento) do acervo de pendentes de baixa, ou 18,05% (dezoito vírgula cinco por cento) se considerado o acervo de pendentes de julgamento. Trata-se de número expressivo de processos em relação ao acervo da unidade, que é regida, entre outros critérios, pelo da celeridade (art. 2º, da Lei nº 9.099/95) e, portanto, deve ser minorado com brevidade.

A propósito, a unidade, tem mantido média de atos judiciais um pouco superior às

demais da mesma competência de acordo com os dados acima consignados. Contudo, o percentual de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias é o dobro da média.

No que diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ:

Nos últimos 04 (quatro) anos, a unidade não atingiu o Índice de Julgados/Casos Novos nos anos de 2019 e 2021, tendo os seguintes percentuais de cumprimento: 2019 (74,13%), 2020 (152,23%), 2021 (72,87%) e 2022 (109,29%). Em 2023, o percentual atual de atingimento está em 92,05%.

Quanto à Meta 1 do CNJ, em 2021 a unidade alcançou 72,91%, ao passo que em 2022 foi atingido 98,26%, e no corrente ano com 90,13% de cumprimento.

Outrossim, em 2023, a unidade já atingiu 102,51% de cumprimento da Meta 2 do CNJ, embora restem 77 (setenta e sete) processos ainda inseridos na dita meta.

No tocante à Meta 10 do CNJ, a 18ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza/CE possui 1 (um) processo pendente, 3000484-20.2022.8.06.0011, contudo trata-se de processo com assunto inserido de forma aparentemente equivocado.

Quanto à produtividade, conforme dados do SGEN visualizados por este signatário, considerados o ano de 2022, o magistrado titular, Dr. José Cleber Moura do Nascimento, possui uma média processual de 155,08 (cento e cinquenta e cinco vírgula zero oito) sentenças por mês, o que supre a demanda da unidade, que é de 153,41 (cento e cinquenta e três vírgula quarenta e um) processos por mês (demanda da unidade, obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2022 por doze meses).

Destaca-se que a unidade possui 2064 processos pendentes de baixa, o que significa um aumento em 102 processos no acervo da unidade relativamente ao existente na última inspeção, realizada em novembro de 2019. Importante ainda ressaltar que a 18ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza/CE possui 3 cartas precatórias, rogatórias e de ordem e não possui procedimentos investigatórios.

O Dr. José Cleber Moura do Nascimento assumiu a titularidade da unidade inspecionada em 25/01/2021 e atualmente não responde por outros juízos. Para auxiliar o

magistrado na atividade jurisdicional, estão lotados no módulo judicial 1 (um) juiz leigo, 1 (um) oficial de justiça, 2 (dois) técnico judiciário, 3 (três) auxiliares judiciais, 1 (um) estagiário de graduação, 1 (um) terceirizado, 1 (uma) cedida e 1 (uma) conciliadora. Dessa forma, a 18ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza/CE possui 6 (seis) servidores efetivos, 1 (um) estagiário de graduação e 1 (uma) servidora exclusivamente comissionados.

Ainda com relação ao quadro de pessoal, na 18ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis, 04 (cinco) servidores encontram-se em regime de teletrabalho parcial, além de 01 (um) deles em regime integral, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE, conforme os requerimentos e planos de trabalho apresentados através dos Processos nº 8500007-15.2023.8.06.0011 e 8500005-45.2023.8.06.0001.

Destaca-se que, conforme informação colhida na visita à unidade, dos servidores acima citados, dois prestam assessoria direta ao magistrado na produção de minutas de despacho, decisão e sentença (o juiz leigo e técnico que cumula a função de assistente judiciário). Ressalte-se, contudo, que não existe analista judiciário lotado na unidade.

Ademais, ainda segundo informações repassadas no momento da inspeção presencial, o Juiz leigo lotado na unidade exerce a advocacia na Comarca de Santa Quitéria, de modo que não participa do dia a dia da unidade, nem realiza audiências de instrução e julgamento, limitando-se a elaborar minutas de sentenças, com produtividade que aparentemente não vem sendo satisfatória diante do grande número de feitos conclusos para tal ato com prazo excedido.

A referida unidade, no ano de 2022, atingiu o percentual de cumprimento do parâmetro Julgados/Novos (109,29%), contudo não alcançou o IAD (98,04%). Quando verificados os referidos indicadores no ano de 2023, verifica-se que, até o mês da inspeção, o percentual de Julgados/Novos está em 92,05%, enquanto o IAD está em 79,74%.

A Taxa de Congestionamento na 18ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza/CE, no ano de 2019, estava em 59,47%. No ano de 2023, até o mês de inspeção, a taxa de congestionamento está em 54,64%, o que representa uma redução.

Analisando-se a unidade no ano de 2021 a 2023, vê-se o seguinte quadro:

Indicador	2021		2022		2023	
	Janeiro	Dezembro	Janeiro	Dezembro	Janeiro	Mês anterior
Taxa de Congestionamento	47,59%	62,65%	63,84%	52,12%	52,39%	52,56%
IAD	71,22%	61,66%	46,96%	96,14%	71,09%	85,66%
Meta 1	58,27%	72,91%	61,04%	98,26%	73,74%	90,13%
Meta 2	NA	NA	85,36%	104,79%	99,40%	102,41%
Meta 4	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Meta 6	NA	NA	-	-	-	-
Meta 8 (feminicídio)	-	-	NA	NA	NA	NA
Meta 8 (violência doméstica)	-	-	NA	NA	NA	NA
Meta 10	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Meta 11	-	-	NA	NA	NA	NA
Meta 12	-	-	NA	NA	-	-
Acervo	1422	2088	2173	1965	1993	1983
Paralisados há mais de 100 dias	481	225	375	331	506	532
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	33,83%	10,78%	17,26%	16,84%	25,39%	26,83%

Vê-se, no ano de 2021, que:

- a) A taxa de congestionamento aumentou de 47,59% para 62,65%,
- b) O acervo aumentou de 1422 processos para 2088 feitos,
- c) A Meta 1 não foi cumprida,
- d) O IAD não foi atingido,
- e) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias foi reduzido de 33,83% para 10,78%.

Em relação ao ano de 2022, percebe-se que:

- a) A taxa de congestionamento foi reduzida de 63,84% para 52,12%,
- b) O acervo foi reduzido de 2173 processos para 1965 feitos,
- c) A Meta 1 não foi cumprida,
- d) O IAD não foi atingido,
- e) A Meta 2 foi alcançada,

f) o percentual de processos paralisados há mais de 100 dias diminuiu de 17,26% para 16,84%.

Em relação ao ano de 2023, até o mês de fevereiro, a unidade possui os seguintes resultados:

a) A taxa de congestionamento aumentou de 52,39% para 52,56%,

b) O acervo diminuiu de 1993 processos para 1983 feitos,

c) A Meta 1 aumentou o percentual de 73,74% para 90,13%,

d) O IAD aumentou o percentual de 71,09% para 85,66%,

e) A Meta 2 aumentou o percentual de 99,40% para 102,41%,

f) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias aumentou de 25,39% para 26,83%.

Das condições existentes no Comunicado Interno nº 02/2022/GABCGJCE está presente o não atingimento do indicador julgados/casos novos. No entanto, considerando que não estão presentes dois critérios não vislumbro a necessidade de monitoramento do referido módulo judicial.

24 SUGESTÃO DE DETERMINAÇÕES À UNIDADE INSPECIONADA:

Diante dos dados e conclusões acima catalogadas, sugere-se a V. Exa. que DETERMINE à unidade inspecionada que adote as seguintes providências:

24.1 Elaborar, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, plano de gestão para o devido monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2023, no caso da unidade inspecionada das Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020, no 1º grau, para unidades do JEC), esta última ainda que em relação aos processos pendentes, **bem como para erradicação de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias**, e atendimento ao indicador de julgados/casos novos, comunicando a esta Corregedoria-Geral da Justiça a respeito;

24.2 Movimentar os processos inspecionados acima enumerados que demandem providência ou ato judicial, além de todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, em especial os conclusos para sentença, providenciando o devido impulso/julgamento em prazo não superior a 120 (cento e vinte dias), estabelecendo, ainda, rotina de trabalho e acompanhamento a fim de evitar que os feitos fiquem paralisados por mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado obtido a esta Corregedoria-Geral da Justiça;

24.3 Estabelecer rotina de trabalho e monitoramento em periodicidade mínima mensal visando a reduzir a taxa de congestionamento e a atingir no mínimo 100% (cem por cento) do IAD (Índice de Atendimento à Demanda);

24.4 Efetuar controle em periodicidade mensal do atingimento do IAD e semanal de Julgados/Casos Novos, indicadores que, no momento da inspeção, encontravam-se, respectivamente, em 44,53% e

92,05%.
24.5 Incluir em pauta de audiência, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, todos os feitos constantes do fluxo “AUDIÊNCIA – DESIGNAR AUDIÊNCIA”, evitando que tais processos permaneçam com tal movimentação por período superior a 30 (trinta) dias;
24.6 Corrigir a autuação do feito 3000484-20.2022.8.06.0011, uma vez que não se trata de ação que tem por objeto matéria ambiental;
24.7 Providenciar o saneamento dos feitos apontados com ausência de conformidade quanto ao assunto junto ao Sistema SEI (inconformidade do Índice de processos com assuntos cadastrados) - item 8.6 supra - com o intuito de que ele passe a 100% de conformidade;
24.8 Elaborar rotina de monitoramento de processos em que postergada a apreciação do pedido de tutela de urgência e de controle de devolução de cartas precatórias expedidas a outros juízos;
24.9 Efetuar controle de eventuais custas pendentes de recolhimento após o retorno dos feitos da Turma Recursal;
24.10 Efetuar maior controle e movimentar os feitos paralisados no fluxo “Certificar decurso de prazo”.
24.11 Avaliar e fiscalizar mensalmente a produtividade dos servidores e do Juiz Leigo, sendo que em relação a este último, considerando a situação acima retratada, inclusive, a conveniência de sua permanência na função.

25 SUGESTÃO DE PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Sugere-se, também, seja expedido ofício à Presidência do TJCE informando acerca das más condições de conservação do prédio a fim de que se adotem as providências cabíveis quanto a tal situação.

É o relatório que submeto à apreciação de V. Exa.

Fortaleza, 5 de abril de 2023

**GIANCARLO
ANTONIAZZI**

ACHUTTI:65313275020

Assinado de forma digital por
GIANCARLO ANTONIAZZI
ACHUTTI:65313275020

Dados: 2023.04.05 18:46:07 -03'00'

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
Juiz Corregedor Auxiliar